



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -  
Município de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: XV

Garrafão do Norte – 26 de junho de 2024

Edição Nº 316

## GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 038/2024, 26 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 05, 12, 19, E 26 DE JULHO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente nos dias 05, 12, 19 e 26 de julho de 2024, em todas as repartições Públicas Municipais, com exceção de pessoal vinculado às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, em conformidade com a Lei Organiza Municipal.

Parágrafo Único - Nos dias facultados, constante do caput deste artigo, os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Garrafão do Norte deverão designar servidores vinculados às suas áreas finalísticas, administrativas, financeira e contábil para responder às demandas em regime de plantão.

Art. 2º - Excluem-se do facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestado pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres, os atendimentos nos estabelecimentos de saúde do município.

Art. 3º - Ficando inalterado o expediente e atendimento interno do setor de Licitação; desta forma, não prejudicando os cronogramas pré-estabelecidos nos editais publicados pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 26 de junho de 2024.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA  
Prefeita Municipal

Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO.

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -  
Garrafão do Norte/PA.  
[www.garrafaodonorte.pa.gov.br](http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br)

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO  
Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA  
Diretor

Protocolo: 2024036



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA  
Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA  
Vice-Prefeito Municipal

JOSE LAURISVAN ROCHA BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal

ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA